



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferrelra Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de junho de 2025.

Ofício S.G. n° 2591/2025

Exmo. Sr. Presidente;

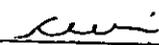
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópias das respostas das Secretarias Municipais, em atenção aos **Requerimentos 610, 1204, 1205, 1206 e 1207/2024** todas de autorias do então Vereador José Aparecido Ramos (Zeca da Piscina), recebidas nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
14 JUL. 2025
 Cleide Martins P. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Glória
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de Maio de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretaria de Governo

Assunto: Resposta a indicação nº 610/2024

Em atenção à propositura apresentada, que trata da instalação de placas informativas nos pontos de ônibus do município, contendo informações em braile e em inglês, com o objetivo de ampliar a acessibilidade e fornecer orientações úteis à população — especialmente às pessoas com deficiência visual e aos estrangeiros residentes em Itapevi — informo que a sugestão será devidamente analisada com o devido cuidado.

Será iniciado um estudo técnico para verificar a viabilidade operacional, física e financeira da implantação das referidas placas. O levantamento buscará identificar quais pontos de ônibus atualmente dispõem da infraestrutura mínima necessária para receber esse tipo de sinalização, considerando principalmente a existência de abrigos ou suportes adequados.

Esclarecemos, no entanto, que não é possível a instalação das placas em locais onde não há estrutura física como abrigos ou totens, o que limita sua aplicação a uma parcela dos pontos existentes no município.

Adicionalmente, é importante destacar que o município tem enfrentado constantes atos de vandalismo contra a sinalização pública, em especial as placas verticais dos pontos de ônibus, conhecidas como “pirulitos”. Esses atos prejudicam diretamente a funcionalidade da sinalização e representam um impacto negativo tanto para os usuários quanto para os cofres públicos, uma vez que exigem reposições frequentes e elevam os custos de manutenção.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a acessibilidade, a mobilidade urbana e o bem-estar dos usuários do transporte coletivo. A sugestão será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Glória
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

considerada com responsabilidade, buscando soluções técnicas sustentáveis e que atendam aos princípios da inclusão social.

Permanecemos à disposição para futuras colaborações e esclarecimentos.

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB n.º 512/2024.

Itapevi, 27 de novembro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: PMI nº 105595/2024 – questionamento sobre a existência de cronograma e prazo para iniciar a regularização fundiária das áreas e terrenos da Chácara Santa Cecília, formulado pelo Ilustríssimo Vereador Zeca da Piscina– Requerimento nº 1204/2024.

Prezado Secretário,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao requerimento do Nobre Vereador mencionado, que solicita informações sobre a existência de um cronograma e prazo para a regularização fundiária das áreas e terrenos da Chácara Santa Cecília, informamos que estamos atualmente desenvolvendo estudos para a regularização de todo o território municipal. No entanto, devido a questões orçamentárias, estamos priorizando as áreas públicas, o que, no momento, não abrange a da Chácara Santa Cecília, por se tratar de área particular.

Esperamos alcançar o quanto antes as áreas particulares, irregulares, inclusive a área objeto do requerimento do Nobre Vereador.

São estas, portanto, as informações que reputamos oportunas, permanecendo à disposição para quaisquer outras que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Suelaine de O. Martins
Secretária de Habitação do Município de Itapevi

Ao Ilmo.
Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB n.º 511/2024.

Itapevi, 27 de novembro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: PMI n.º 105596/2024 – questionamento sobre a existência de cronograma e prazo para iniciar a regularização fundiária das áreas e terrenos do Jardim Briquet, formulado pelo Ilustríssimo Vereador Zeca da Piscina– Requerimento n.º 1205/2024.

Prezado Secretário,

Com os devidos cumprimentos, e em resposta ao requerimento do Nobre Vereador acima mencionado, que solicita informações sobre a existência de cronograma e prazo para iniciação da regularização fundiária das áreas e terrenos do Jardim Briquet, informamos que estamos atualmente desenvolvendo estudos para a regularização de todo o território municipal. No entanto, devido a questões orçamentárias, estamos priorizando as áreas públicas, o que, no momento, não abrange o Jd. Briquet, por se tratar de área particular.

Esperamos alcançar o quanto antes as áreas particulares, irregulares, inclusive a área objeto do requerimento do Nobre Vereador.

São estas, portanto, as informações que reputamos oportunas, permanecendo à disposição para quaisquer outras que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Suelaine de O. Martins
Secretária de Habitação do Município de Itapevi

Ao Ilmo.
Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB n.º 511_Jd_Briquet-2024.10"

Código para verificação: **B60B1R76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS** (CPF: ***.031.948-**) em 29/11/2024 às 15:56:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105596/2024** e o código **B60B1R76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB n.º 516/2024.

Itapevi, 27 de novembro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: PMI nº 105597/2024 – questionamento sobre a existência de cronograma e prazo para iniciar a regularização fundiária das áreas e terrenos do Jd. Hokkaido, formulado pelo Ilustríssimo Vereador Zeca da Piscina– Requerimento nº 1208/2024.

Prezado Secretário,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao requerimento do Nobre Vereador mencionado, que solicita informações sobre a existência de um cronograma e prazo para a regularização fundiária das áreas e terrenos do Jd. Hokkaido, informamos que estamos atualmente desenvolvendo estudos para a regularização de todo o território municipal. No entanto, devido a questões orçamentárias, estamos priorizando as áreas públicas, o que, no momento, não abrange a do Jd. Hokkaido, por se tratar de área particular.

Esperamos alcançar o quanto antes as áreas particulares, irregulares, inclusive a área objeto do requerimento do Nobre Vereador.

São estas, portanto, as informações que reputamos oportunas, permanecendo à disposição para quaisquer outras que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Suelaine de O. Martins
Secretária de Habitação do Município de Itapevi

Ao Ilmo.
Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB n.º 516_Hokkaido-2024.10"

Código para verificação: **QAWNVOEZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: ***.031.948-**) em 29/11/2024 às 16:11:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105597/2024** e o código **QAWNVOEZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB n.º 513/2024.

Itapevi, 27 de novembro de 2.024.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: PMI nº 105598/2024 – questionamento sobre a existência de cronograma e prazo para iniciar a regularização fundiária das áreas e terrenos do Bairro Cardoso, formulado pelo Ilustríssimo Vereador Zeca da Piscina – Requerimento nº 1207/2024.

Prezado Secretário,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao requerimento do Nobre Vereador mencionado, que solicita informações sobre a existência de um cronograma e prazo para a regularização fundiária das áreas e terrenos do Bairro Cardoso, informamos que estamos atualmente desenvolvendo estudos para a regularização de todo o território municipal. No entanto, devido a questões orçamentárias, estamos priorizando as áreas públicas, o que, no momento, não abrange a do Cardoso, por se tratar de área particular.

Esperamos alcançar o quanto antes as áreas particulares, irregulares, inclusive a área objeto do requerimento do Nobre Vereador.

São estas, portanto, as informações que reputamos oportunas, permanecendo à disposição para quaisquer outras que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Suelaine de O. Martins
Secretária de Habitação do Município de Itapevi

Ao Ilmo.
Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB n.º 513_Cardoso-2024.10"

Código para verificação: **UOE106N1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: ***.031.948-**) em 29/11/2024 às 15:56:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105598/2024** e o código **UOE106N1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.